

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 41, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a requalificação dos 10 leitos de UTI Tipo II para UTI tipo III do Hospital Dr. Américo Maia de Vasconcelos, localizado no município de Catolé do Rocha/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas para as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro 2017, que estabelece as normativas para as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A portaria GM/MS nº 2.862, de 29 de dezembro de 2023, que altera a portaria de consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as unidades de terapia intensiva – UTI e as unidades

de cuidado intermediário - UCI, destinadas ao cuidado progressivo do paciente crítico, grave ou de alto risco ou moderado no âmbito do sistema único de saúde – SUS;

A Portaria GM/MS nº 160, de 27 de janeiro de 2022, que concede reajuste nos valores dos procedimentos de Diária de Unidade de Terapia Intensiva;

A Resolução-RDC ANVISA/MS Nº 7, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Extraordinária, em 01 de abril de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reclassificação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Tipo II para Tipo III do Hospital Regional Dr. Américo Maia de Vasconcelos, CNES 2592460, situado no município de Catolé do Rocha/PB.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art.2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado – DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

KATIANE PIRES QUEIROGA
Vice-Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 41, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

**Impacto financeiro da Requalificação de 10 leitos de UTI Adulto tipo III do Hospital Dr.
Américo Maia**

Estabelecimento de saúde	CNES	CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	Tipologia do leito	Quantidade Leitos	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Hospital Dr. Américo Maia de Vasconcelos	2592460	08.02.01.009-1	UTI Adulto Tipo III	10 leitos	R\$ 700,00	R\$ 191.625,00	R\$ 2.299.500,00

Fonte: Portaria GM/MS Nº 160, de 27 de janeiro de 2022.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

KATIANE PIRES QUEIROGA
Vice-Presidente do COSEMS/PB